

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo presente a Declaração da **Dispensa de Licitação n.º 2021.03.29-FG**, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Elaboração e envio mensal de SEFIP/GEFIP, Relatório Mensal por Setor, RAIS e DCTF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **F. C. DE MORAIS CONTABILIDADE, CNPJ: 02.206.529/0001-91**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), a contratação terá vigência de 09 (nove) meses a partir da data de sua assinatura, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Potengi – Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



Layla Maysse Evangelista Rodrigues
Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Administração e Finanças